



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

01ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2024**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSORES, em caráter temporário, para atuação em cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, por área de conhecimento, com exercício nas escolas públicas, sistema prisional e educação escolar na socioeducação do estado do Espírito Santo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, a Superintendência Regional de Educação de **Cachoeiro de Itapemirim** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme itens 7 e 9 do Edital 42/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Conforme previsto no Edital 42/2024, no item 9 e seus subitens, a convocação para a 2ª etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site www.sedu.es.gov.br na área do site relacionada aos processos seletivos externos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas ao Edital 42/2024.

1.2 - O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Ato de Convocação, especialmente respeitando o formato do título do documento, o local (grupo e setor) da plataforma de envio e a data estabelecida. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.

1.3 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme anexo I, deverão enviar os documentos do **item 2** desta convocação, digitalizados e em formato PDF, através do acesso ao link: [Edital 42/2024 – Envio de documentação](#), no período estabelecido no anexo I desta convocação.

1.4 - O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação referente a mesma inscrição, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.

1.5 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização de contrato.

1.6 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de enviar sua documentação poderá designar um procurador que deverá **informar em campo próprio sua condição, incluir uma procuração e documento de identificação com foto do procurador.**

1.6.1 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.6.2 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas ao envio de documentos, à identificação de posto de trabalho e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

1.6.3 - O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado nos subitens 1.6 ao 1.6.2 será **RECLASSIFICADO**.

1.6.4 - O candidato que enviar documentos por terceiros e não encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO**.

1.7 - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

1.8 - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.3 ao 7.5.9.4 do Edital 42/2024, o **candidato será RECLASSIFICADO**.

1.9 - O candidato que não entregar a documentação completa no prazo estipulado no anexo I desta convocação será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ENDEREÇO: RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 31 – EDIFÍCIO GUANDU CENTER, 1º CENTER - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CARGO
Professor da Educação Profissional
CAMPO DE ATUAÇÃO
Escolas públicas da rede, no sistema prisional e na educação escolar na socioeducação do estado do Espírito Santo

ÁREA						
ADMINISTRAÇÃO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
04/02/2025	13h30	Atilio Vivacqua	8º	-	-	-
		Marataízes	6º, 8º	-	-	-

ÁREA						
COOPERATIVISMO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
04/02/2025	13h30	Marataízes	1º	-	-	-

ÁREA						
DIREITO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
04/02/2025	13h30	Marataízes	4º, 15º, 17º	-	-	-

ÁREA						
ECONOMIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
04/02/2025	13h30	Marataízes	2º	-	-	-

ÁREA						
EMPREENDEDORISMO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
04/02/2025	13h30	Marataízes	1º	-	-	-